Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO **ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Coordenador de Atividades Desportistas e Recreativas da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso II, alínea "g", e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILDSON REIS DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Desportistas e Recreativas (símbolo CC3) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Subcoordenador de Atividades Desportistas e Recreativas da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso II, alínea "g", e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal n° 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JOÃO PEDRO VIEIRA TORRES** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Atividades Desportistas e Recreativas (símbolo CC4) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia a Subcoordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso II, alínea "g", e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **REBECA MATIAS DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais (símbolo CC4) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso II, alínea "d", e 10, parágrafo único, inciso I, alínea "a", c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, c/c arts. 56 e 57 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **VALDIR MIRANDA DOS SANTOS** (matrícula nº 11255) para o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1